



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO CONTRATO DE REPASSE N° 229.060-68 – NOVA ESPERANÇA / 28 DE AGOSTO.**

2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O convênio supra citado tem por objetivo principal a inclusão social de famílias atualmente residentes em assentamentos informais em condições de subnormalidade, assegurando moradia digna, o saneamento ambiental e o redesenho do sistema viário em busca da melhoria da mobilidade urbana e a estruturação da ocupação do solo urbano, de forma a permitir um desenvolvimento social com melhoria da qualidade de vida, integrado a um processo que leve a permitir crescimento econômico ambientalmente sustentável, do município e com participação comunitária, e o resgate das populações carentes dessas áreas bem como sua inserção econômica e social.

Devido a rescisão do contrato 025/2008, sem que a obra estivesse concluída, tornou-se necessário a execução de novo processo licitatório na modalidade "Concorrência Pública".

Levando-se em conta a possibilidade de migração do habitacional previsto no C.R. para o programa Minha Casa Minha Vida, optamos pela realização da licitação somente para conclusão dos serviços de infraestrutura ou seja:

- 1 – Rede de Drenagem;
- 2 – Rede Esgotamento Sanitário;
- 3 – Rede de Distribuição de Água;
- 4 – Construção de estação elevatória de esgoto sanitário;
- 5 – Construção de avenida;
- 6 - Parque ambiental

3 – MODALIDADE

Concorrência Pública

4 - PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

Permitida a participação de Consórcios de empresas desde que sejam cumpridas as seguintes exigências:

- Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de empresa líder fixadas no edital;

Josep Falcao

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE EXECUTORA LOCAL – UEL/PAC



- Apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 da lei 8.666/93 por parte de cada consorciado. Admitindo-se para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção da respectiva participação;
- É vedada a participação de uma mesma empresa em mais de um consórcio ou isoladamente;
- As empresas integrantes do consórcio fixarão responsabilidade solidária pelos atos praticados tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.



5 – PREÇO:

O preço máximo ofertado de ser de R\$ 5.296.300,46 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos).

Sendo: R\$ 3.716.414,03 com recursos do convênio e R\$ 1.579.886,43 como contrapartida da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 (doze) MESES

7 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1) Certidão atualizada de Registro e Quitação da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação. Caso a certidão não tiver sido emitida pelo CREA / PA deverá ser providenciado o visto na mesma.

8 – CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

1) Apresentação mínima de 02 (dois) atestados ou certidões de desempenho anterior de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome de profissional(ais) pertencente(s) ao quadro permanente do LICITANTE, na data da entrega das propostas acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pela entidade competente – Sistema CONFEA/CREA, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional iguais ou superiores às de maior relevância do objeto, consideradas as seguintes:

- a) Escavação e Remoção de solo mole; ✓
- b) Escavação mecânica de valas; ✓
- c) Fornecimento e assentamento de tubo para esgotamento sanitário; ✓
- d) Construção de Estação Elevatória de Esgoto Sanitário; ✓

2) Declaração do(s) responsável(is) detentores dos atestados de que aceita(m) participar da presente licitação na qualidade de responsável pela obra.

3) A comprovação do vínculo empregatício com a licitante, a data da licitação, dos profissionais responsáveis técnicos, detentores dos Acervos Técnicos apresentados, para a comprovação do item acima, será através de cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Ficha de Registro de Empregado – FRE, com carimbo do Ministério do Trabalho. No caso de sócio ou titular de sociedade individual, a

Jaqueline Falcão

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE EXECUTORA LOCAL – UEL/PAC



comprovação se dará através do contrato social da empresa. Em todas as hipóteses, deverá ser comprovada a responsabilidade técnica profissional, através de Certidão do CREA.

4) Não serão aceitos atestados de *fiscalização* de obras ou serviços. Entende-se como fiscalização as atividades executadas a serviço do contratante, portanto, sem incluir responsabilidade pela instalação do equipamento e, o gerenciamento àquelas realizadas a serviço do contratado, portanto, incluindo a responsabilidade pela instalação do equipamento, no âmbito de um contrato similar ao resultante da presente Concorrência Pública.



9 – CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

1) Atestados de desempenho anterior em nome do **LICITANTE** emitido por entidade(s) de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA comprovando, a execução de obras e serviços de características técnicas e quantidades similares às do objeto da licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

- a) Escavação e Remoção de solo mole; ✓
- b) Escavação mecânica de valas ✓
- c) Fornecimento e assentamento de tubo para esgotamento sanitário ✓
- d) Construção de Estação Elevatória de Esgoto Sanitário; ✓

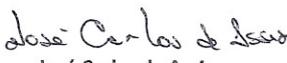
10 – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de medições mensais até 5 dias após a aprovação da medição e liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

A empresa vencedora deverá apresentar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 dias após a assinatura da Ordem de Serviço, Cronograma detalhado de serviços (EAP - Estrutura Analítica do Projeto), impresso e em meio eletrônico preferencialmente no software M.S. Project.

Após a abertura do envelope 2 - Proposta Comercial, as empresas participantes da Licitação deverão encaminhar a planilha apresentada em meio eletrônico através do software Excel, no prazo máximo de dois dias contados da data da abertura do envelope, de modo a facilitar a análise das propostas.


José Carlos de Assis
Engenheiro Civil CP 2888 D CREA-PA
Coordenador Geral Adjunto UEL/PAC-SESAN



